



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 016/2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 1.977, de 12/04/2017, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 06	CRECHE-ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 6 anos		
12 365 0095 1163 0000	Aquisição de Equipamentos-Creche Escola-FUNDEB		
4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	Educação - FUNDEB-Outros	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	50.000,00
-----------------------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 03	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF. D		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0080	Manutenção e Desenvolv. do Ensino e Valoriz. do Magistério		
12 361 0080 1131 0000	Construção de Escolas Municipais – FUNDEB		
FICHA 255	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00		Código de Aplicação: 262.000	FUNDEB-OUTROS
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de abril de 2017.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado, publicado e fixado no local de costume na data supra, e em seguida publicado em jornal de circulação na cidade e região.


CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete